09

4512

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal.

Como pede ao Sr. Procurador.

C. 20 VIII 924

[signature]

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Pelo presente inquerito, se evidencia que a Capitania do Porto de Paranaguá, em fins de Julho p. passado, determinou a descarga do pontão nacional denominado "Aymoré", surto no Porto de Antonina e carregado com telhas. Procedida as averiguações, se constatou que a mesma embarcação ameaçava perigo de se submergir, motivo porque foi ordenada a descarga da mesma embarcação. Pelas indagações procedidas pela capitania do Porto, e constantes do inquerito incluso, se infere que ditas telhas foram embarcadas no mesmo pontão pelo commerciante desta praça, Snr. Guilherme Weiss, ao qual, a mesma Capitania já impoz uma multa, no valor de 2:000$000 por infracção de Lei.

Pelo já dito inquerito se evidencia que na especie não se verifica a figura prevista no Art. 134 do Codigo Penal, porque este delicto, contem diversos requisitos, entre os quaes se destaca a intenção ultrajante por parte do delinquente. Não tendo havido esta intenção, por parte do indiciado Guilherme Weiss, e attendendo a que, o mesmo já foi administractivamente punido, com a imposição de uma multa, parece, se deve archivar o presente inquerito, juntamente, com o officio sob Nº 145, da Capitania do Porto de Paranaguá.

Curityba, 20 de Agosto de 1924.

Luiz Xavier Sobrinho.

Procurador da Republica.

P

Ao Dr. Procurador da República.

P. 9 VIII 924

[illegible]

Inquerito Policial Militar

Paranaguá

-1924-

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Sinistro occorrido no porto de Antonina com o pontão nacional "Aymoré", arrolado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

1 Borba

Autuação

Aos vinte e tres dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Paranaguá, na Capitania do Porto deste Estado, me foi entregue a Portaria, parte e mais documentos que tudo adeante vae junto, do que lavro este auto. Eu Manoel Militão Mendes, Escriturario desta Capitania do Porto, servindo de escrivão, que o escrevi e assigno.

Manoel Militão Mendes
Escriturario, servindo de escrivão.

Capitania do Porto do Paraná
SERVIÇO DA ARMADA

2 3
Borba

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924.

Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 23 de Julho de mil novecentos e vinte e quatro.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

P O R T A R I A

CHEGANDO ao meu conhecimento, em virtude da parte que me foi dada pelo Mestre do pontão nacional "Aymoré", Marcos Antonio Monteiro, que a referida embarcação de propriedade da Companhia Brasileira de Navegação Progresso, com séde no Rio de Janeiro, batera num corpo extranho, quando carregava no porto de Antonina, e resultando dahi, fazer agua, proceda-se a corpo de delicto e depois á respectiva vistoria, determinando que, para o primeiro acto compareça ao local o Segundo-Tenente Patrão-Mór Julião José do Espirito Santo, seguindo-se as diligencias necessarias para esclarecimento do facto, procedendo-se á inquirição summaria. Nomeio o Snr. Mauro Militão Mendes, Secretario desta Capitania dos Portos para exercer as funcções de Escrivão, o qual deverá autuar a presente com os documentos, juntando succesivamente, as peças que forem accrescendo.

Oscar de Borba e Souza

Oscar de Borba e Souza
Capitão de Corveta e dos Portos

fl a 4

Documento nº 1

Capitania do Porto do Paraná — Ordem e Progresso — Serviço da Armada

Borba e Souza
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924.

COPIA:-"Off. Capimar Paranaguá - 21-7-1924 - Pontão Aymeré está entrando agua amarrado em logar que prejudica o porto."........ (Assignado:) - Gaspar de Carvalho", Agente da Capitania."------

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

[signature]
Ec. Oliv.

Confére:

[signature]
Secretario.

Proc. N.7 3 5
Borba

Exmo. Snr. Capitão do Porto de Paranaguá

Exmo. Snr.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Levo ao conhecimento de V. Exa. que no dia 19 do corrente, tinha eu, como patrão do pontão Aymoré, pertencente á Companhia Brasileira Progresso e Navegação, esse pontão encostado á ponte do Sr. Guilherme Weiss, neste porto, em carregamento e precisando desatracal-o, afim de completar a carga, em ponto mais fundo, dalli fiz retiral-o, ancorando no canal, amarrando-o as boias e largando o ferro de proa. Baixando a maré, o pontão alcançou o fundo e ali bateu em corpo extranho que supponho ser uma pedra. Hontem verifiquei que com essa pancada e as que se seguiram, resultou abrir agua que passou a entrar em regular quantidade. Mandei funccionar as bombas, que as do não que as o vapor e como para proseguir viagem, torna-se necessario proceder a descarga e fazer os concertos que então se verificaram precisos, fiz os protestos regulares e peço a V. Exa. que se digne ordenar as providencias necessarias, que o caso comporta.

Saude e fraternidade.
Marcos A Monteiro

Antonina, 21 de Julho de 1924

6

Documento Nº 3-
Ab

Capitania do Porto do Paraná — Ordem e Progresso — Serviço da Armada

Borba e Souza
Capm do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

CÓPIA:-Do livro de "Termos diversos", desta Capitania do Porto, consta o seguinte ás folhas cincoenta e nove e subsequentes:-"Termo de declaraçao de Marcos Antonio Monteiro, mestre do pontao nacional "Aymoré", arrolado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro e referentes á avaria que soffreu no porto de Antonina, em dezenove de Julho do corrente anno.- "Aos vinte e tres dias do mez de Julho, do anno de mil novecentos e vinte e quatro, em presença do senhor Capitão de Corveta Oscar de Borba e Souza, Capitão dos Portos deste Estado, compareceu nesta Capitania dos Portos o senhor Marcos Antonio Monteiro, portuguez, natural da Ilha de Cabo Verde, matriculado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, sob numero 14065,com a profissão de contra-mestre e actualmente mestrando o pontão nacional "Aymoré", arrolado na supramencionada Capitania e com licença para viajar do porto do Rio de Janeiro ao de Antonina, o qual mestre compareceu afim de prestar declarações referentes á avaria que soffreu o pontão de sua mestrança, no porto de Antonina, no dia dezenove do mez fluente, passando a declarar o seguinte: Que sahiu do Rio de Janeiro, a reboque do rebocador "Gueretz", no dia vinte e nove de Junho proximo passado, com destino ao porto de Antonina, onde deveria carregar telhas para o porto de inicio da viagem; que viajou sem novidade, chegando a Paranaguá no dia trez de Julho fluente, continuando viagem para Antonina, onde chegou no dia quatro do dito mez; que atracou nesse mesmo dia na ponte do senhor Guilherme Weiss, carregador das telhas, começando a carregar o seu pontão no dia seis, até ás quatorze horas do dia dezesete, deixando o navio com treze pés de calado, fluctuando, com a maré cheia sem se registar novidade alguma a bordo; que no mesmo dia 17, recebeu instrucções do carregador Sr. Guilherme Weiss, por seu representate, para desatracar o pontão do trapiche onde se achava afim de fundeal-o em logar mais fundo para completar o carregamento; que abriu fóra da ponte, ficando á espera de uma lancha para rebocal-o para a boia que estava ao norte, confronte á ponte da viuva Marçallo; que ahi fundeou, rebocado pela lancha, largando o ferro e o ancorete pela proa, quando a maré estava de enchente, e dando um cabo de arame na boia e tambem uma espia na pôpa, para que o navio não rabiasse; que o navio ficou nessa posição, completamente seguro, quando, no dia 19, ás trez e meia da madrugada, com a força de enchente, o pontão atravessou-se no canal, tendo elle, mestre, dado as providencias para que a caldeirinha estivesse prompta em attender ás necessarias manobras dos ferros; que ao começar a manobra para ver se conseguia a primitiva posição no pontão,como a maré já baixasse,nessa occassião o navio bateu num corpo extranho,calculando ser uma pedra,verificando-se o choque na altura do porão de ré;que,na mesma occassião sondou o fundo do logar onde batera o pontão,encontrando onze pés de profundidade,em cima da pedra;que foi impossivel continuar com a manobra,ficando o navio na mesma posição,sondando o porão,no mesmo instante,nada verificando de anormal,e só depois de cinco horas,constata que o navio estava fazendo agua;que,immediatamente,providenciaram para que funccionasem as bombas de mão e a vapor;que a bomba a vapor,depois de funccionar por algum tempo,teve uma avaria no encanamento do"burrinho"de alimentação",fazendo o serviço somente com as bombas de mão;que,depois disso,no dia vinte,as sete horas da manhã,communicou em terra,ao carregador,que o navio continuava a fazer agua,a ponto de poder alcançar as telhas e que o mesmo providenciasse para que o pontão fosse retirado

daquelle logar;que o carregador,respondera nada poder fazer, em virtude de ser domingo e não dispor de nenhuma embarcação para retirar o navio;que o navio continuava a fazer agua,providenciando o mestre em esgotal-o e aliviar a carga,ao que o carregador respondeu que viria a Capitania communicar o facto; que o Patrão-Môr compareceu no mesmo dia a bordo,mandando sondar o porão e verificando depois o local onde se acha a pedra em que bateu o navio,collocando em seguida um arinque,marcando a posição da pedra.Perguntado porque não pediu um pratico para fundear o pontão em logar seguro?Respondeu que não conhecendo o logar,pediu ao embarcador um pratico para este serviço,sendo-lhe enviado o mestre de uma embarcação a vella,cujo nome desconhece,afim de mudar de ancoradoro,entregando o serviço a esse homem.Perguntado que providencia julga necessario para salvar o navio e a carga?Respondeu que é de parecer,de,primeiramente aliviar a carga,depois esgotar a agua,e,emfim,encalhar a embarcação em logar conveniente afim de se verificar a natureza da avaria,pois ignorando esta não poderá navegar.E de como assim se declarou,mandou o Snr.Capitão de Corvêta Oscar de Borba e Souza,Capitão dos Portos deste Estado,encerrar o presente termo,que,depois de lido e achado conforme pelo declarante,vai pelo Snr.Capitão dos Portos assignado,pelo declarante,Marcos Antonio Monteiro,pelas testemunhas 2°Tenente Patrão-Môr,Julião José do Espirito Santo e Manoel Maravalhas de Menezes,ambos presentes a este acto,e por mim Mauro Militão Mendes,Secretario desta Capitania que a escrevi.Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná,em Paranaguá,em 24 de Julho de 1924(Assignados:)-Oscar de Borba e Souza Capitão de Corvêta e dos Portos;Mauro Militão Mendes,Secretario;Marcos Antonio Monteiro Mestre do Pontão Aymoré,Julião José do Espirito Santo,2° Tenente Patrão-Môr(Achado-se inutilisada duas Estampilhas Federaes no valor de quinze mil reis.Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná,em Paranaguá,em vinte e nove de Julho de 1924.

Manoel Maravalhas Menezes
Ec. dil. gente

Confere:

Mauro Militão Mendes

SECRETARIO.

8

Documento n.º 4 fl. d

Capitania do Porto do Paraná — ORDEM E PROGRESSO — SERVIÇO DA ARMADA

Borba e Souza Capm. dos Portos

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

CÓPIA:-Paranaguá, 23 de Julho de 1924.-Do Capitão dos Portos do Estado do Paraná - Ao Snr. Guilher Weiss ou ao seu representante, em Antonina.-Assumpto: Mandando descarregar o pontão AYMORÉ.-1.-Tendo esta Capitania conhecimento de que o pontão nacional "Aymoré" bateu numa pedra, quando já se achava carregado com telhas de vossa industria, e, sendo de todo impossivel verificar-se a natureza da avaria, ao mesmo tempo que o navio carregado, póde trazer consequencias mais sérias para o seu salvamento, determino que providencieis no sentido de ser o pontão "Aymoré" descarregado com a mais possivel brevidade, afim de ser o mesmo encalhado em logar conveniente e seguro. 2. Attenciosas saudações. Oscar de Borba e Souza, Capitão de Corveta e dos Portos."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Macovalli ...
Esc. Diligente

Confere:

Mauro Militão Mendes
Secretario

Mauro Militão Mendes

9

Documento N. 5
fl. 2

Borba e Souza
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

Cópia:-"Paranaguá, 23 Julho 1924.-Agente Capitania-Antonina-N. 149.-Intimae Guilherme Weiss carregador pontão "Aymoré" agua aberta a effectuar immediata descarga virgula devendo pontão ser encalhado em logar seguro pt Sds. Borba,Capimar".

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Moraes
Enc. do Exp.

Confére:

Secretario.

Capitania do Porto do P... ORDEM E PROGRESSO SERVIÇO DA ARM...

10

Documento Nº 6
fl 1

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924
....

Borba e Souza
Capm. do Porto

CÓPIA-Off. Capimar Paranaguá - 24 -7- 1924.- Vosso numero 149 intimei Guilherme Weiss effectuar descarga pontão. Agente Capitania Gaspar Carvalho."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

[signature]

Confere:

[signature]

Secretario.

11

Documento N.7
fl 9

Capitania do Porto do Paraná
ORDEM E PROGRESSO
SERVIÇO DA ARMADA

Borba e Souza
Capm do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924.

CÓPIA:-"Exmo. Snr. Capm. do Porto-Paranaguá-De Antonina-24 de Julho 1924.-Communico a V.S. que até agora ainda não foram tomadas providencias sobre a descarga do navio. O embarcador não quer dar ordem aos trabalhadores. Peço providencias. Peço a sua presença aqui a bordo urgente. O mestre."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Maravalhas [illegible]
Enc. do [illegible]

Confere:

[illegible signature]

Secretario.

12

Documento N.º 8
fl 2

Borba e Souza
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924.

CÓPIA:-"Paranaguá, 24 Julho 1924.-Representante Guilherme Weiss-Antonina.-N. 150-De accordo meu memorandum de hontem intimo inicio serviço descarga pontão "Aymoré" immediatamente pt Caso não seja cumprida minha ordem procederei accordo regulamento vrg effectuando descarga correndo despezas contra carregadores pt Sds. Borba, Capimar".

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Marovacki [illegible]
Escr. [illegible]

Confere
[illegible]
Secret.

Capitania do Porto do Paraná — ORDEM E PROGRESSO — SERVIÇO DA ARMADA

13

Documento N.º 9
fl. 1

Borba e Souza
Capitão do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924
....

COPIA:-"Paranaguá, 24 Julho 1924.-Agente Capitania Antonina-N. 151-Intimei novamente immediata descarga pontão "Aymoré" ameaçando perigo pt Si carregador não iniciar immediata descarga prazo vinte quatro horas deveis communicar-me afim proceder accordo regulamento. Sds. Borba, Capimar."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Macar ... Neves
Esc. Diligente

Confere:

[illegible]

Secretario.

14

Documento N.º 10

fl. 7

Capitania do Porto do Paraná
ORDEM E PROGRESSO
SERVIÇO DA ARMADA

Borlão e Souza
Capm. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

COPIA-Off. Capimar Paranaguá - 25-7-1924.-Intimei Guilherme Weiss descarga pontão "Aymoré" prazo 24 horas, não iniciou descarga. Gaspar José de Carvalho, Agente da Capitania."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Marcondes [illegible]
Cc. [illegible]

Confere:

[illegible]

Secretario.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

15

Capitania do Porto do Paraná
ORDEM E PROGRESSO
SERVIÇO DA ARMADA

Documento N.º 11
flk

Borba e Souza
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

CÓPIA:-"Snr. Capitão do Porto - Paranaguá - De Antonina - 25-7-1924.-Em resposta ao vosso memorandum e telegramma segue carta. Weiss."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Marcondes [illegible]
Cap. [illegible]

Confere:

[signature]

Secretario.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

16

Capitania do Porto do Paraná — ORDEM E PROGRESSO — SERVIÇO DA ARMADA

Documento N.º 12
fl. 1

Borba e Souza
Cap.m do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

CÓPIA :-"Antonina, 24 de Julho de 1924.-Exmo. Snr. Capitão do Porto de Paranaguá.-Exmo. Senhor.-Em resposta ao memorandum e telegramma de V.Exa., o primeiro datado de 23 deste mez e o segundo de hoje, tenho a informar:-1)-que o pontão "Aymoré" não se acha em perigo nem carece ser descarregado immediatamente no logar em que se acha encalhado, podendo ser rebocado logo que se exgottem os porões e com maré cheia, para logar mais baixo para ahi ser examinado e então, verificada a extensão da avaria, decidir-se sobre a necessidade da descarga ou de outra qualquer medida. Isso mesmo constatou e declarou o mestre do pontão em juizo e perante muitas pessoas como tambem verificou e declarou o Snr. Patrão-Mór dessa Capitania, não só quando aqui esteve e examinou o pontão mas tambem ahi a V.Exa. em minha presença e na de outras pessoas; 2)que para esse serviço, desde logo na presença do mesmo Patrão-Mór, declarei ao mestre do pontão estar prompto a prestar-lhe os auxilios de que carecesse e solicitasse; 3)-que não compete ao embarcador nesses casos effectuar a descarga, mas sim prestar auxilios e assistencia que for solicitada, visto como não lhe é dado intervir na direcção ou attribuições do mestre. Por esses motivos estou impossibilitado de executar a ordem de V.Exa. emquanto o mestre do pontão ou o representante da Companhia a que elle pertence não solicitar qualquer auxilio em forma regular. Certo de que V.Exa. bem avaliará e reconhecerá a procedencia destas razões, subscrevo-me com estima e consideração-De V. Exa. Att° Amg° Obrgd° E. Artigas, Representante de Guilherme Weiss."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Maravalho [illegible]
Enc. da [illegible] Con-

Confere

Secretario.

17.

Documento N.º 13
fl. M

Borba & Lozzo
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

CÓPIA:-Paranaguá, em 25 Julho 1924 - Representante Guilherme Weiss - Antonina.- N. 152.- Vossa carta em desaacordo pt Mestre AYMORÉ telegramma de hontem me communicou não terem sido tomadas as providencias descarga vrg accrescentando não quererem embarcadores dar ordem aos ~~embarcadores~~ trabalhadores. Sds. Borba, Capimar."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel [illegible]
Enc. [illegible]

Confere:

[illegible signature]

Secretario.

18

Documento N.º 14
fl. 11

Capitania do Porto do Paraná – Serviço da Armada – Ordem e Progresso

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

Borba e Souza
Capº do Porto

COPIA° "Sr. Capitão do Porto - Paranaguá - De Antonina - 25-7-1924.- Vosso telegramma n. 152 pt Confirmo minha carta de hontem do que tenho provas em mão pt Aindahoje perante testemunhas declarei ao mestre pontão estar prompto dar auxilio de que possa dispor desde que elle peça regularmente pt Entretanto scientifico a V.Exa. ter requerido hoje vistoria judicial. Saudações- Weiss."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Marçal [illegible]
Ca. Ofic.

C o n f e r e:

[illegible]

S e c r e t a r i o.

19

Documento Nº 15
fl 0

Borba Souza
Cap. Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

COPIA:.-Paranaguá, 25 de Julho de 1924.-Agente Capitania Antonina - N. 153.-Rocha & Companhia declaram ser agente ahi pontão "Aymoré" Guilherme Weiss que não cumpriu minhas ordens effectuar prompta descarga navio pt Providenciae urgentemente descarga pontão contractando lanchas e pessoal necessario serviço vrg cabendo esta Capitania providenciar sobre quem recahem despezas pt Recommendo melhor criterio execução minha ordem vrg acautelando interesses vrg communicando qualquer interferencia agora inadmissivel depois de empregados meios suasorios pt Telegraphae situação navio e outras occurrencias. Borba, Capimar."-

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Maravalho [illegible]
Encarregado [illegible]

S e c r e t a r i o.

[illegible signature]

S e c r e t a r i o.

20

Capitania do Porto do Paraná — ORDEM E PROGRESSO — SERVIÇO DA ARMADA

Documento Nº 16
fl p

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

Borba e Souza
Cap. do Porto

COPIA: "Off. Capimar Paranaguá- De Antonina - 26-7-1924.-N. 8
Telegramma V.S. 153. Estou providenciando descarga "Aymoré" difficuldade lanchas estão todas carregadas hoje. Gaspar J. Carvalho, Agente Capitania."
Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Marovaes [illegible]
Escr. [illegible]

Confere:

[illegible]

Secretario.

21

Capitania do Porto do Paraná
ORDEM E PROGRESSO
SERVIÇO DA ARMADA

Documento N.º 17
fl 9

Borba e Souza
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

Cópia-"Off. Capimar Paranaguá - De Antonina - 26-7-1924. N. 9.-Iniciei descarga pontão "Aymoré" requisitei lancha e tripulação para descarga. Gaspar Jos'e Carvalho, Agente Capitania."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Marovaeh [illegible]
Enc. [illegible]

Confere:

[signature]

Secretario.

72

Documento Nº 18
fl 2

Borba e Souza
Capitão do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

CÓPIA:-"Paranaguá, 25 Julho 1924.-Dr. Costa Carvalho, Juiz Federal-Curityba.-N. 154.-Recebendo communicação que pontão Aymoré carregando telhas fazia agua porto Antoninavrg apos ouvir declarações mestre intimei agente e carregador Guilherme Weiss effectuar descarga afim salvar navio pt - Não sendo attendido intimei-o novamente dando prazo vinte quatro horas para inicio descarga sem ser cumprida minha ordem vrg resultando graves consequencias navio que está submergindo vrg resolvi mandar effectuar descarga official carregando a quem de direito despezas com esse serviço vrg afim tentar salvar navio pt Para evitar mal entendidos cumpre-me vos communicar occorrido confirmando officio amanhã vrg procedendo contra Guilherme Weiss accordo regulamento Caputania e instaurando inquerito que vos remetterei pt Attenciosas saudações - Borba, Capimar."-

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 29 de Julho de 1924.

Manoel Moraes [illegible]
[illegible]

Confere:

[signature]

Secretario.

23

Documento N.º 19

fl. 1

Borba e Souza
Cap. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924.

<u>CÓPIA</u> :-"Off. Capimar Paranaguá - De Antonina-Data 29-7-1924. N. 11 - Pontão "Aymoré" esta noite fluctuou recegou para lado ilha." Gaspar J. Carvalho, Agente Capitania."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 2 de Agosto de 1924.

Manoel Marvalho
Enc. Dilig.

C o n f é r e:

Secretario.

74

Documento Nº 20

fl. 2

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924

Borba e Souza
Capm dos Portos

CÓPIA:-"Off. Capimar Paranaguá - De Antonina- 29-7-1924-Mestre pontão "Aymoré" pede rebocador amanhã hora da maré e pratico para encalhar praia. Gaspar Carvalho, Agente."

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 30 de Agosto de 1924.

Manoel [illegible]

C o n f e r e:

[illegible]

S e c r e t a r i o.

85

Capitania do Porto do Paraná
ORDEM E PROGRESSO
SERVIÇO DA ARMADA

Documento N.º 21
fl. 12

Borba e Souza
Capt. do Porto

MINISTERIO DA MARINHA
Exercicio de 1924.

CÓPIA:-"Official Capimar - Paranaguá - De Antonina - 30 de Julho de 1924.-Pontão "Aymoré" sem segurança rodando com as marés. Precisa rebocador ás 11 horas. Gaspar José de Carvalho, Agente da Capitania".

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Paranaguá, 2 de Agosto de 1924.

Manoel Maravalho [illegible]
[illegible]

Confere

[illegible]

Secretario.

Certifico que por determinação
do senhor Capitão de Corveta Oscar
de Barbosa e Souza, Capitão dos
Portos e Encarregado deste Inquerito, o
senhor Dr. Tenente Pedro Medico Ju-
lio José do Espirito Santo,
funccionando nesta Capitania
foi convidado a proceder exame
de corpo de delicto no pontão
nacional "Aymoré", no porto
de Antonina, por parte da policia
militar; do que, para constar,
passei a presente certidão.
Capitania dos Portos do Estado do
Paraná em Paranaguá, 23 de Ju-
lho de 1924.

[signature]
Secret. ...

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Auto de Corpo de delicto

Aos vinte e quatro dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, ás onze horas, nesta cidade de Paranaguá, na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, presente o senhor segundo tenente Patrão Mór Julio José do Espirito Santo e prestado por esse o compromisso de bem e fielmente desempenhar a sua missão, declarando, com verdade, o que descobrisse e encontrasse e o que em sua consciencia entendesse, o Senhor Capitão de Corveta Oscar de Barbosa Franco, Capitão dos Portos deste Estado e encarregado deste inquerito, encarregou a commissão acima mencionada de proceder a exame no pontão nacional "Aymoré", e que respondesse aos quesitos seguintes: 1º Si houve avaria no pontão "Aymoré"? - 2º Como poderia ter sido occasionada essa avaria? - 3º Si a avaria foi de natureza a impedir o pontão "Aymoré" do serviço em que se achava, e por quanto tempo? 4º Si da mesma avaria resultou ou pode resultar a inutilisação do pontão? 5º Si é possivel salvar o pontão "Aymoré" e quaes as providencias a tomar para isso?

Em consequencia passou o re-
ferido Official a fazer os exames
necessarios, concluindo os quaes
declarou o seguinte: Declarou
que se dirigiu, ás dezeseis horas do
dia vinte e tres deste mez, para o por-
to de Antonina, por ordem do Senhor
Capitão do Porto, afim de no menciona-
do porto, proceder a exame de corpo
de delicto no pontão "Aymoré", e que
depois de minucioso exame na referi-
da embarcação, respondeu, portanto,
ao 1º quesito que - sim; ao 2º que
a avaria podia ter sido occasionada por
qualquer batida do navio em corpo estra-
nho, offendendo o casco, a ponto de fazer
agua, do lado de boreste, communicando-
-se com o porão de ré, onde estava com
bastante agua salgada; ao 3º que
sim, visto que o navio, devido ao rombo,
produzindo grande quantidade d'agua
nos seus porões, não podia fluctuar, ain-
da com a circumstancia de estar com um
grande carregamento de telhas a bordo
nos porões; ao 4º que sim, uma vez
que se não tome de prompto as medi-
das necessarias para o seu salvamento;
ao 5º que sim, devendo-se com urgen-
cia descarregar as telhas, afim de fazer
fluctuar o pontão, passando-se-lhe
uma camisa de collisão e rebocando-
se-o para uma praia mais pro-
xima, para os concertos necessarios.

E foram estas as declarações que em sua
consciencia e debaixo do compromisso
do prestado fez. E, por nada mais haver,
deu-se por concluido o exame ordenado e
de tudo se lavrou o presente auto, por
mim escripto, rubricado pelo official
encarregado deste inquerito, que pe-
diu o acto, e assignado pelo offi-
cial encarregado do exame de corpo
de delicto e pelas testemunhas Vi-
cente Latorre Elias Junior e Manoel,
digo, José Ferreira Sobrinho, Commis.
Mauro Mello Mendes, Tenente
da Capitania dos Portos do Estado do
Paraná, servindo de escrivão.

Oscar de Borba e Souza
Cap. dos Portos
Julião José do Espirito Santo.
2º Tenente Patrão Mór.
Vicente Elias Junior
José Ferreira Sobrinho.
Mauro Mello Mendes
Tenente servindo de escrivão.

6 28

Borba

Interrogatorio summario

Aos vinte e oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Paranaguá, na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, onde se achava o Snr. Capitão de Corvêta Oscar de Borba e Souza, Capitão dos Portos deste Estado e encarregado deste inquerito, ahi compareceram as testemunhas que foram inquiridas sobre a parte dada pelo mestre do pontão "Aymoré", sinistrado no porto de Antonina, a qual lhes foi lida, declarando o seguinte: A primeira testemunha, Marcos Antonio Monteiro, com trinta e tres annos de idade, casado, maritimo, de profissão contra-mestre, matriculado sob numero 14065, na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, morador a bordo, natural das Ilhas de Cabo Verde, mestre do pontão "Aymoré", depois do compromisso de dizer a verdade: que sahiu do Rio de Janeiro, a reboque do rebocador "Gueretz", no dia vinte e nove de Junho findo, com destino ao porto de Antonina, tendo escalado neste porto; que viajou sem novidade até o porto de destino, onde chegou no dia quatro de Julho; que nesse mesmo dia atracou na ponte do senhor Guilherme

Veiss, devendo carregar o pontão de sua mestrança com telhas da industria do mesmo senhor; que começou o serviço de carga no dia seis, correndo tudo sem novidade, até ás quatorze horas do dia dezesete, deixando o navio com treze pés de calado, fluctuando; que no mesmo dia dezesete recebeu instrucções do representante de Guilherme Weiss para desatracar o pontão do trapiche onde se achava, afim de fundear — o em logar mais fundo para completar o carregamento; que obrio fóra da ponte, ficando a ésperа de uma lancha para rebocal-o para uma bóia que estava ao norte, confronte á ponte da Viuva Moraes & Comp.; que fundeou rebocado pela lancha, largando o ferro e o ancorote pela prôa, quando a maré estava de enchente, dando um cabo de arame na bóia e tambem uma espia na pôpa, afim de que o navio não rabiasse; que o navio ficou nessa posição, completamente seguro, quando, no dia dezenove, ás tres e meia da madrugada, com a força da enchente, o pontão atravessou-se no canal, tendo elle mestre, dado as providencias para que a caldeirinha estivesse prompta para attender ás necessarias manobras dos ferros; que ao começar a manobra com o fim de

ar de conseguindo a preamar permittirá fa-
zer os pontões, como a maré já bai-
xasse, nessa occasião o navio bateu
num corpo estranho, calculando
ser uma pedra, verificando-se o
choque na altura do porão de ré;
que na mesma occasião sondou o fundo do
logar onde batera o pontão, encontrando
onze pés de profundidade em cima da
pedra; que foi impossivel conti-
nuar com a manobra, ficando o na-
vio na mesma posição, sondando o
porão no mesmo instante, nada ve-
rificando de anormal, e só depois
de cinco horas, constatou que o na-
vio estava fazendo agua; que im-
mediatamente poz em funccionar as
bombas de mão e a vapor; que a bomba
a vapor, depois de funccionar por al-
gum tempo, teve uma avaria no
encanamento do "burrinho de ali-
mentação", trabalhando somente
com as bombas de mão; que no
dia vinte, bem cedo, commu-
nicou o occorrido ao carregador
e consignatario do navio; que este,
por seu representante, Epaminondas
[illegible], declarou nada poder fazer,
em virtude de ser domingo e não
dispôr de nenhuma embarcação
para retirar o navio; que o na-
vio continuava a fazer agua,
providenciando elle, mestre, pa-

esgottal-o e allivior a carga, ao que o conegador e fretador do navio, respondeu que iria á Capitania communicar o facto; que o mesmo mês, compareceu no necessario dia a bordo, tomando as providencias cabiveis; que seu parte prescripto á Capitania, prestando declarações a respeito na mesma repartição; que respondendo ás indagações do senhor Capitão do Porto, declarou que para salvar o navio de sua mestrança era necessario alliviar a carga, esgottar a agua, e encalhar o navio em logar conveniente, afim de melhor se poder verificar a natureza da avaria; que ao regressar á Antonina, foi portador de um memorandum do senhor Capitão do Porto ao representante de Guilherme Weiss, dando ordens para que a descarga fosse effectuada com a possivel brevidade, afim de não trazer maiores consequencias para o mesmo; que entregando o bilhete, aliás, o memorandum ao senhor Epaminondas Artigas e indagando deste depois se o mesmo seria ou não alliviado, teve como resposta dizer Epaminondas Artigas que não descarregaria o navio, visto que o Capitão do Porto nada mandava na carga e...

que nada tinha que ver com a Capitania; que respondeu o mestre, dizendo elle ter telegraphado ao Capitão do Porto, pedindo para que fossem tomadas as providencias necessarias, uma vez que o navio continuava na mesma situação; que telegraphou ao Capitão do Porto, sendo, então, nesse mesmo dia, vinte e quatro, a bordo grandemente insultado com palavras offensivas proferidas contra elle mestre pelo representante de Guilherme Weiss, em presença da guarnição, e de muitos tripolantes, de uma lancha á gazolina que se achava ao costado do pontão; que no dia vinte e seis, compareceu á Capitania, communicando as occurrencias todas ao Capitão do Porto, dizendo tambem que no dia vinte e cinco um advogado, cujo nome parece ser Guedes, foi a bordo, acompanhado de Epaminondas e outros, exigindo que o porão lhe fosse aberto, para uma vistoria que pretendia fazer, ao que o mestre se negou, em virtude de não lhe ser apresentado documento algum por parte de autoridade federal, intimando a sujeitar-se á pretendida vistoria, pois que não entregaria o seu navio ao primeiro que se apresentasse a bordo sem ser autorisado por lei; que o advogado Guedes allegou

fazer a vistoria, declarando que o Capitão do Porto não mandava cousa alguma a bordo nem na carga; que o mestre ponderou que só depois de tomadas as providencias da Capitania, poderia fazer vistoria na carga e no casco do navio; que depois disso, compareceu a bordo um pratico, a seu chamado, por ver de conseguir collocar o navio em melhor posição; que o pratico Joaquim Marianno Fernandes fez o que pôde, tornando-se impossivel o seu intento, em virtude de continuar o navio carregado; que no dia vinte e seis, em virtude de ordem de descarga official, dada pelo senhor Capitão do Porto, o Patrão-Mór compareceu a bordo, iniciando-se o serviço; Perguntado se o pontão se achava em perigo no logar em que está encalhado? Respondeu que sim;
Perguntado si então era necessario descarregar immediatamente o pontão no logar em que se achava? Respondeu que a descarga devia ser urgente para salvar o navio.
Perguntado se o pontão poderia ser reboccado, logo que se esgottassem os porões, e com maré cheia, para logar mais breve, sem descarregar os tilhas?
Respondeu que não.

P

Perguntado si para o serviço de descarga ou outra qualquer medida o representante de Guilherme Weiss lhe declarou estar prompto a prestar os auxilios que solicitasse? Respondeu que o representante lhe prestou auxilio, si elle, mestre, o requisitasse por escripto, porquanto elle não era Agente, e sim Carregador do navio.
Perguntado quem responde pelo ponton em Antonina e com quem se entende o mestre, a respeito do navio? Respondeu que, antes dos acontecimentos, tudo era resolvido com Guilherme Weiss, por seu representante, pois que sabe, a exemplo de outros pontões, Guilherme Weiss é fretador do ponton, e nessa qualidade, avisa a si o movimento do navio no porto, effectuando pagamentos etc; Perguntado se solicitou qualquer auxilio ao representante de Guilherme Weiss para effectuar a descarga? Respondeu que sim, pedindo todas as providencias. Perguntado si juntamente com a guarnição luctou para salvar a embarcação? Respondeu que noite e dia providenciaram para isso. Perguntado se conhecia bem o porto em que se achava? Respondeu que não, mas que no dia da atracação á ponte, pediu instrucções ao Pra-

rio, recommendando-lhe este que ao amarrar o pontão á boia, largasse cinco ou seis manilhas, o que não foi feito, devido á interferencia do representante da Companhia proprietaria do navio, que se achava a bordo, allegando ser sufficiente a quantidade de amarra que largou; a segunda testemunha José Gomes da Silva, com quarenta annos de idade, solteiro, maritimo, de profissão foguista matriculado na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, sob n. 18576, morador a bordo, tripolante do pontão nacional "Aymoré", natural do Estado de Pernambuco, depois do compromisso de dizer a verdade, que na desatracação do pontão, da ponte para a amarração, desceu para a caldeirinha, afim de auxiliar a manobra; que o navio mudou de fundeadouro sem novidade; que mais tarde, á noite, mais ou menos á meia noite, á uma hora, sentiu-se a bordo que o pontão bateu com o fundo num corpo estranho; que immediatamente foram as providencias, nada verificando, ficando em tanto, de ordem do mestre, a caldeirinha em promptidão; que mais tarde se verificou que o navio estava fazendo agua, trabalhando-se a bordo com as bombas de mão e a vapor, afim de esgottar o

porões; que o encanamento da bomba a vapor rebentou, fazendo dar em seguida os tambores á mão, vindo o encanamento por concerto em Paranaguá; que depois de concertado o encanamento, tornou a funccionar a bomba á vapor; que nada mais pode declarar, a não ser sobre o serviço constante de esgotar os porões que fazem muita agua, em virtude do rombo e da grande carga de telhas que o navio tem a bordo, impossibilitando o prompto serviço de fazel-o fluctuar. A terceira testemunha, João Barreto, com vinte e tres annos de idade, solteiro, maritimo, de profissão marinheiro, matriculado na Delegacia da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em São João da Barra, sob n. 8764, morador a bordo do palhabote "Aymoré", natural do Estado do Rio, depois do compromisso de dizer a verdade: que no dia dezesete o navio deu o meio de fundo de vento, encalhando; que no dia dezenove suspendeu para amarrar numa boia e completar o carregamento de telhas; que depois, ao fundear, foram largados tres mangotes, a mandado ou á instancia de um norueguez mestre que se achava a bordo, com a ponderação do mestre que allegava a insufficiencia dos mangotes; que o pontão fundeou, alias, amarrou, sem novidade; que

á noite, com a força da maré, o pontão bateu num corpo estranho; que horas depois appareceu agua nos porões, tomando logo o mestre as providencias necessarias para esgottar o navio, funccionando as bombas de mão e a vapor; que a bomba a vapor teve o encanamento avariado, sendo necessario reparal-o; que o mestre, em virtude da situação em que se achava o navio, pediu providencias a um senhor de nome Epaminondas que todo o dia se achava a bordo; que este se negou a dar qualquer providencia no sentido de descarregar ou aliviar o navio, chegando a aggredir com palavras o mestre, dizendo-lhe muitos improperios, e ameaçando de desembarcar o mestre; que em certo dia appareceu a bordo um advogado acompanhado de outras pessoas, exigindo que o mestre lhe entregasse o navio para uma vistoria; que o mestre se oppoz á essa exigencia, dizendo que não consentiria nenhuma vistoria, sem que fosse de ordem do Capitão do Porto; que no dia 26 foi dado inicio de descarga do pontão por ordem do senhor Capitão do Porto; que ainda em certo dia, depois do annuncio, appareceu o Snr. Epaminondas, acompanhado de

11
Borba

de advogado e de outras pessoas, exi-
gindo que o mestre com a sua guar-
nição assignassem um papel que
dizia ser por ordem do Sr. Dr. Juiz
Federal, instando para isso o advo-
gado de nome Guedes, que dirigia
palavras grotescas á guarnição, e o
que a mesma se recusou a assi-
gnar. A quarta testemunha
Octacilio Gomes de Moura, com trin-
ta e tres annos de idade, solteiro, ma-
ritimo, de profissão marinheiro, ma-
triculado na Capitania do Porto do Esta-
do do Rio de Janeiro, sob n. 3311, mo-
rador a bordo, natural do Estado de
Sergipe, depois do compromisso
de dizer a verdade: que o navio ao
largar da ponte para amarrar num bom,
o mestre teve interferencia na manobra
por um noruego a bordo; que contudo o
navio ficou fundeado, aliás, amarrado
sem novidade; que, mais tarde, á noi-
te do dia dezenove para vinte, com a
força da enchente o navio atravessou,
batendo num corpo estranho; que
mandaram o pratico de verificar nada
ter acontecido; que depois de quatro
ou cinco horas o mestre verificou
que o navio fazia agua, e providen-
ciou a respeito, fazendo funccionar
as bombas de mão e a vapor; que, falt-
ando uma correia na bomba a vapor,
foi o encarregado chamado para con-

certos; que o mestre immediata-
mente depois de perceber que o navio
fazia agua, pediu providencias ao
senhor Epaminondas Notificou para
alliviar o navio e que este respon-
deu que não tinha meios para
isso, maltratando o mestre com
palavras injuriosas; que em certo
dia appareceu a bordo um papel
para a guarnição assignar, alle-
gando o senhor Epaminondas ser
de ordem do Sr. Dr. Juiz Federal.
Que a guarnição se recusou a
assignatura, e nesse mesmo dia
o Sr. Epaminondas maltratou
a guarnição, o mestre, e ameaçando
até de ficar satisfeito em jogar um
homem n'agua. Que o mestre
foi durante o tempo de estadia a
bordo de Epaminondas, do advogado
de nome Guedes, de outras pessoas
que o acompanhavam e em presença
da guarnição foi enormemente mal-
tratado por palavras proferidas pelo
senhor Epaminondas. E de como as-
sim fizeram os testemunhos as referidas
declarações mandou o Capitão Cor-
rêa Bar de Bastos e Seg. Encerrado
deste inquerito lavro o presente au-
to que vae pelo mesmo official assi-
gnado com as testemunhas, commigo
Marcos Lucio Mendes, Secretario, ser-
vindo de escrivão que o escrevi. [illegible]

34

12
Borba

sendo a nossa autoridade para o dia vinte e nove, ás [illegible] horas a continuação desta [illegible], impossivel de prosseguir hoje, pelo adeantado da hora.

Oscar de Borba e Souza
Capitão de Corveta encarregado do inquerito
Marcos V. Monteiro
José Gomes da Silva
João Barreto
Octacilio Gomes de Moura
[illegible]
Sexta testemunha [illegible]

Interrogatorio summario.
Aos vinte e nove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Paranaguá, na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, onde se achava o Capitão de Corveta Oscar de Borba e Souza, Capitão dos Portos e encarregado deste inquerito, ahi compareceram as testemunhas que foram inquiridas sobre a parte dada pelo mestre do pontão nacional "Aymoré", sinistrado no porto de Antonina, e cuja parte lhes foi lida, declarando o seguinte: A quinta testemunha: Francisco de Assis Pereira, com quarenta annos de idade, casado, maritimo, de profissão arraes, ma=

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

matriculado na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, sob numero cincoenta e nove, morador na cidade de Antonina, no litoral deste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade, que na qualidade de encarregado da boia, foi attender ao serviço de amarração do pontão, auxiliando a manobra, de bordo de um bóte; que o pontão tendo encachado de pôpa, recebeu de bordo do mesmo um cabo de manilha, amarrando um dos chicótes na boia; que a lancha á gazolina, nesse serviço da manobra, rebocou o pontão até o mesmo postar pela espia; que depois de postar pela espia, o navio largou o ferro, vindo a lancha para a pôpa, afim de passar o pontão á popa por cima da boia; que de bordo do pontão começaram a alar a espia, até que o pontão ficou a uma distancia de quinze braços da referida boia; que além do ferro, largaram pela prôa mais um ancoróte, ao mesmo tempo que se passava um cabo de arame pela pôpa, amarrando-o tambem á boia; que o navio, com esta amarração, ficou filado á enchente; que no dia seguinte

viu o pontão atracando, sabendo um dia depois que o navio estava fazendo agua, por ter batido num corpo estranho.

A sexta testemunha Joaquim Moreira Fernandes, com cincoenta e dois annos de idade, viuvo, maritimo, de profissão Pratico da Associação de Praticagem da Barra e Bahia de Paranaguá, matriculado na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, sob numero 260, morador nesta cidade, natural deste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade: Que tendo atracado o pontão á ponte de Guilherme Weiss, e, depois de feito o serviço, recommendou ao mestre do pontão que carregasse o navio até doze pés somente e que completasse o carregamento fóra, em logar mais fundo, amarrado sobre a bóia existente no porto, onde costumam amarrar os navios; que o mestre do pontão lhe indagando se um pratico podia fazer o serviço, respondeu o depoente que sim, uma vez que fosse pedido com antecedencia; que o mestre indagou o que devia fazer caso o pratico não fosse, ao que respondeu, mostrando-lhe um auxiliar do porto ali presente, que lhe podia auxiliar no serviço de amarração; que depois do facto, dias depois, e quando foi preciso amarrar o navio, soube ter ido um outro auxiliar e não o que fôra indicado por si; que dias depois, tendo o navio batido num corpo estranho, e fazendo

agua, foi chamado para mudar de posição e encalhar o pontão; que chegando á Antonina, indo para bordo do pontão, manobrou para que o mesmo ficasse em melhor posição, não podendo, porém, salval-o em vista da embarcação estar carregada e fazendo muita agua; que conseguiu espiar o ferro de pôpa com cem braças de amarra fóra para o lado mais baixo do canal, afim de proteger o navio;
Perguntado que medidas são precisos para salvar o navio?
Respondeu que é preciso alliviál-o da carga completamente, e encalhal-o afim de se verificar o rombo e reparal-o. A setima testemunha, Alvaro Bittencourt Lobo, com trinta e nove annos de idade, casado, despachante aduaneiro, morador nesta cidade, natural deste Estado, depoz sob compromisso de dizer a verdade: que o pontão "Aymoré", de propriedade da Companhia Brasileira de Navegação Fluvial, do Rio de Janeiro, deu entrada neste porto, consignado á firma Rocha & Comp. Limitada, vindo o referido pontão a reboque do rebocador Guaratuba;

Que em seguida foi o pontão despachado para o porto de Antonina afim de carregar telhas do Snr. Guilherme Weiss, conforme declarou o mestre de bordo; conforme tambem declarára, dias antes, o senhor Epaminon[illegible], representante de Guilherme Weiss, pedindo que o telegraphassem, logo á chegada do navio, afim de providenciar sobre o despacho em Antonina referente ao rebocador que devia regressar, rebocando o pontão "[illegible]" tambem carregado de telhas; que não telegrapharam por achar desnecessario, seguindo o rebocador e o pontão no mesmo dia da chegada para o porto de Antonina; que soube da avaria soffrida pelo pontão "Aymoré", pelo proprio senhor "Artigas", que se encontrava na Capatazia, onde viera o depoente a chamado do Capitão do Porto; que Roche & Companhia ao receber um officio da Capitania, intimando o encalhe do navio carregado, declararam pelo depoente, despachante da mesma firma, que se viam na impossibilidade de cumprir a ordem do senhor Capitão do Porto, em virtude de ser Guilherme Weiss, em Antonina, o consignatario e afretador do pontão

"Aymoré"; que Guilherme Weiss, representado pelo senhor Epaminondas Artigas, recusou a representação de Rocha & Companhia no porto de Antonina, para os navios de propriedade da Companhia Brasileira de Navegação Progresso, allegando que elle proprio se encarregaria dos despachos opportunos naquelle porto; a oitava testemunha, Epaminondas Artigas, com trinta annos de idade, casado, commercio, morador em Curityba, natural deste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade: que é gerente procurador de Guilherme Weiss em Curityba; que se achava em Antonina presidindo o carregamento do pontão "Aymoré"; que esse pontão, depois de ter recebido meia carga ou cento e oitenta e nove mil e duzentos telhas, desatracou da ponte de propriedade do seu Chefe, fundeando a quinhentos metros da mesma, afim de ser amarrado numa boia existente, para completar o carregamento; que para tal fim, após a desatracação providenciou o carregamento de telhas em lanchas - serviço esse que foi suspen

15 37
Barbosa

do, em virtude do pontão, com a influencia da maré ter garrado, atravessando-se no canal; que resultou, aliás, que com a força da corrente não poude o pontão voltar ao seu logar primitivo, visto ter batido n'um corpo duro, produzindo avaria no casco, fazendo agua, que apezar das providencias tomadas não se conseguiu esgottar os porões, ficando dest'arte avariado a quasi totalidade dos tecidos; que o senhor Guilherme Weiss não é representante dos armadores, e, por isso exigiu do mestre do pontão pedido em forma regular dos meios ao seu alcance, delle, depoente, — pedido este que foi recusado pelo mestre; que a despeito disso, o depoente prestou auxilio com estivadores nas bombas, lanchas para reboque na conducção de ferros para o desencalhe do pontão, etc; que offereceu ao mestre meios para o serviço de descarga e encalhe, e que estes meios não foram requisitados. E de como assim fizeram os testemunhos as referidas declarações, mandou o Capitão de Corvêta Oscar de Barbosa e Souza, encarregado deste Inquerito, lavrar o presente auto que vae pelo mesmo official assignado com

as testemunhos e commigo, Maaro Mikitos Mendes, Secretario desta Capitania do Porto, servindo de escrivão que o escrevi.

Oscar de Borba e Souza
Cap. de Corveta encarregado do inquerito
Francisco de Assis Pereira
Joaquim Mariano Fernandes
Nelson Bittencourt Lobo
Epaminondas Artigas
Maaro Mikitos Mendes
Secret.º, servindo de escrivão

Conclusão

Aos vinte e nove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Paranaguá, na Capitania do Porto do Estado do Paraná, faço estes autos conclusos ao senhor Capitão de Corveta Oscar de Borba e Souza, Encarregado deste inquerito, do que lavro este termo. Eu, Maaro Mikitos Mendes, servindo de escrivão, que o escrevi.

Relatorio

Examinando-se o presente inquerito, verifica-se que a pontão "Aymoré", de propriedade da Companhia Brazileira de Navegação Progresso, sahiu do porto do Rio de Janeiro, no dia 29 de Junho findo, a reboque do rebocador "Guaratz"

com destino ao porto de Antonina, sendo escalado em Paranaguá, e chegando ao porto de destino sem novidade, no dia 4 de Julho.
Nesse mesmo dia o pontão "Aymoré" atracou na ponte de Guilherme Weiss, afim de carregar telhas da industria desse senhor. O começo do serviço de carga teve logar no 6 de Julho e foi interrompido no dia 17, quando deveria o pontão mudar de fundeadouro, estando o navio fluctuando, com o carregamento de 189200 telhas e calando 13 pés.
No mesmo dia 17, o representante de Guilherme Weiss, deu instrucções ao mestre para que este desatracasse o pontão do trapiche, afim de amarral-o em logar mais fundo e ahi completar o carregamento.
O mestre do "Aymoré" não conhecendo bem o porto, pediu ao pratico Joaquim Mariano Fernandes (depoimento de fls 12 v e 13) que lhe désse instrucções a respeito, sendo-lhe respondido pelo pratico que o carregamento fosse completado em logar mais fundo, e que o navio fosse amarrado na boia existente no porto, onde costumam amarrar as embarcações, sendo necessario que elle, mestre, deixasse largar de 5 a 6 manilhas de amarra, afim do pontão ficar bem amarrado - e o que não foi feito devido á intervenção de um norueguez que se achava a bordo, dizendo-se representante da Companhia, - allegando o mesmo norueguez serem sufficientes somente treis manilhas (depoimento de fls 10). E, apezar dos

ponderações feitas pelo mestre sobre a insufficiencia das amarras, nada foi conseguido, ficando o navio mal ancorado, amarrado de pôpa com um cabo de manilha e outro de arame, e de prôa com um ferro com 3 manilhas e um ancorote. A' noite, com a força da maré de vasante, o pontão rabiou, batendo de encontro a uma pedra produzindo avaria, (depoimentos de fls 7, 9v, 10v, 11), cabendo, como pelo exposto se vê, a responsabilidade technica ao dito norueguez, por ter tomado interferencia na manobra, não permittindo assim que o mestre executasse as instrucções que recebera do pratico. Batendo na pedra, começa o pontão a fazer agua horas depois, e a guarnição, com os recursos de bordo, tenta esgotar o navio. No dia seguinte, pela manhã, o mestre communica o occorrido ao representante de Guilherme Weise, allegando este nada poder fazer, por ser dia domingo (depoimento de fls 7 e 7v). No dia 21, segunda feira, a Capitania recebeu telegramma do seu Agente em Antonina (doc nº 1), communicando estar o pontão "Aymoré" fazendo agua, e logo em seguida recebe a parte do mestre (documento Nº 2, fls 3). Tomadas as providencias, a Capitania, enviou para o local do sinistro, o 2º Tenente Patrão-Mór, afim de proceder ao corpo de delicto, que deu como resultado ser necessario a urgente descarga da embarcação, para que alliviada, fosse possivel encalhal-a e se verificar a nature-

za da avaria. No mesmo dia, á tarde, comparece á Capitania o Snr Epaminondas Antigos, accompanhado do advogado snr Dr. Genadios, communicando o facto, sendo lhe dito que, pelas informações do Patrão Mór o "Aymoré" precisava ser alliviado, afim de salval-o, ao mesmo tempo que se tornava necessario prestar o Mestre declarações por escripto na Capitania. No dia seguinte, 3ª feira, comparece o Mestre e presta as referidas declarações, constatando-se ser urgente a descarga do navio, - como tambem se constatou ter Guilherme Weiss responsabilidade para com o pontão (doc n. 3), exigindo-se-lhe, por isso, que facilitasse o serviço de descarga, e, nesse sentido é o Mestre portador de uma ordem official a Guilherme Weiss ou ao seu representante, determinando a descarga do navio (doc. nº 4). Não tendo sido cumprida essa ordem, novamente, por telegramma foi intimado Guilherme Weiss a iniciar o serviço de descarga e communicado ao Agente da Capitania (docs nos 5, 6, 7, 8, 9, 10). Mesmo assim não foi cumprida a determinação da Capitania que obteve como resposta telegramma e carta de Guilherme Weiss (docs nos. 11 e 12), vendo-se, pela carta, a descortezia do mesmo representante em dar opiniões technicas, á autoridade, muito diversas das que foram estudadas e premeditadas pelos que determinavam com responsabilidade - inferindo-se d'ahi - a desobediencia com a infracção prevista no regulamento das Capitanias. Conforme se verifica pelos

demais documentos annexos em copia a este processo, a autoridade competente já não podia lançar mão de outros meios, senão o de mandar effectuar a descarga official, para que o navio fosse salvo, como tambem a carga, posta em abandono pelo interessado. Depois das declarações do mestre e do seu depoimento, dizendo que a respeito do navio só se entendia em Antonina com Guilherme Weiss por seu representante, como consignatario, no dizer do mestre (dep. de fls 7v, 8, 8v, 9), e depois de intimar a Rocha & Cia para effectuar a descarga do navio em Antonina, já que ninguem mais apparecia como responsavel, tive resposta do representante da firma, de nada ter Rocha & Cia com o "Aymoré", no porto de Antonina e sim Guilherme Weiss. A testemunha (7ª) depondo, affirma apresentando razões, ser o proprio Guilherme Weiss carregador e afretador do navio, negando-se o mesmo a que o navio fosse a outro consignado e chamando á si a responsabilidade de estadia em Antonina (dep. de fls 14 e 14v). Com essas poderosas razões não só foi o pontão descarregado officialmente, como multado em dois contos de reis (2:000$000) Guilherme Weiss pela infracção do art. 225 §1º do Regulamento, sendo providenciado para a cobrança executiva, visto que o representante de Guilherme Weiss não quiz tomar sciencia da intimação. Resumindo-se o assumpto, quer parecer que Guilherme Weiss, pelos

depoimentos e documentos deste processo não póde fugir a responsabilidade que nega ter, - estando compromettido na morosidade do salvamento do navio, na avaria que soffreu a carga, punido por isso com a multa de dois contos de reis (2:000$000) pela infracção do art. 225 §1º, por não ter providenciado para a descarga do pontão, como tambem quer parecer que sobre si recahem todas as despezas advindas com a descarga do navio, mandada effectuar pela Capitania, tendo em vista as razões expostas. Sejam estes autos remettidos ao M.M. Sr. Dr. Juiz Federal a quem compete decidir afinal.

Capitania dos Portos do Estado do Paraná, Paranaguá 8 de Agosto de 1924.

Oscar de Borba e Souza
Capm. de Corveta e dos Portos.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Remessa

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e quatro, faz-se remessa destes autos ao Meretissimo Senhor Doutor Juiz Federal em Curityba; do que fiz este termo. Eu, [illegible], Secretario desta Capitania, servindo de escrivão, que o escrevi.

Ministerio da Marinha

Capitania dos Portos do Estado do Paraná

Em 26 de Julho de 1924.

M3/M3

Nº 145

Do Capitão dos Portos do Estado do Paraná
Ao Snr. Dr. Juiz Federal, em Curityba.

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Assumpto: Pontão "Aymoré" submergindo. Ao Sr. Procurador da Republica.
Referencia: Telegramma numero 154.

P. Carvalho P. 28 VII 924

1. Confirmando o meu telegramma sob nr. 154, que vos transmitti hontem, assim redigido:-"Recebendo communicação "que pontão "Aymoré" carregando telhas fazia agua porto "Antonina vrg após ouvir declaração mestre intimei agente "e carregador Guilherme Weiss effectuar descarga afim "salvar navio pt Não sendo attendido intimei-o novamente "dando prazo vinte e quatro horas para inicio descarga "sem ser cumprida minha ordem vrg resultando graves con- "sequencias navio que está submergindo vrg resolvi man- "dar effectuar descarga official carregando a quem de di- "reito despezas com esse serviço vrg afim tentar salvar "navio pt Para evitar mal entendidos cumpre-me vos com- "municar occorrido confirmando officio amanhã vrg proce- "dendo contra Guilherme Weiss accordo regulamento Capi- "tania e instaurando inquerito que vos remetterei pt At- "tenciosas saudações pt Borba, Capimar," -cumpre-me tornar-vos conhecedor do que em realidade occorre com o pontão "Aymoré", arrolado no porto de Rio de Janeiro e com licença para viajar para este Estado.

2. A embarcação em apreço, com 749 toneladas, chata de cimento armado, construida no Havre em 1923 e de propriedade da Companhia Brasileira de Navegação Progresso, com séde no Rio de Janeiro, estava recebendo carregamento de telhas da fabrica Ceramica de Pinhaes, de propriedade do Snr. Guilherme Weiss, que, em Antonina, não só é o carregador do navio, como tambem o agente respectivo.

3. Já o pontão tinha recebido cento e cincoenta mil telhas, quando se tornou necessaria a mudança de fundeadouro para proseguir no carregamento. Effectuadas as manobras, o "Aymoré" bateu fortemente num corpo extranho, suppondo-se

ser uma pedra, resultando dahi fazer agua em poucas horas, devido ao rombo soffrido.

4. Communicando-me o agente da Capitania a occurrencia, tomei as medidas necessarias ao sinistro, e providenciei para que o mestre do pontão viesse prestar as suas declarações nesta Capitania. Lavrado o termo de declaração, poude constatar, não só pelo que expoz o mestre, como tambem pela informação do 2º tenente Patrão-Mór, a quem fiz seguir immediatamente para o local do sinistro, logo que m'o communicaram, que tanto a carga como o navio ameaçavam sério perigo, competindo á Capitania interessar-se quer por uma ou outra parte

5. Não se podia avaliar a natureza da avaria, porque o pontão estava á meia carga, verificando-se, ainda, que a referida embarcação fazia muita agua a que as bombas de mão e a vapor não davam vencimento, tornando-se por isso necessario ser o pontão alliviado e encalhado em logar seguro, afim de salval-o, bem assim, a carga.

6. Guilherme Weigs, por seu representante, não se movimentou nessa acção e apresentava difficuldades ao mestre no sentido da descarga, com visivel prejuizo para a embarcação que mais e mais fazia agua.

7. Intimei telegraphicamente, pela vez primeira, a que Guilherme Weiss procedesse á descarga immediata do "Aymoré", não sendo attendido; uma segunda ordem lhe é dada com o prazo de vinte e quatro horas para iniciar a descarga, e, comtudo, obstina-se afirma na mesma opinião de não proceder á descarga, assumindo, assim, a grande responsabilidade da perca do pontão, prestes a submergir-se, porque as medidas que deviam ser tomadas de prompto, por minha ordem, não foram cumpridas, deixando transparecer á autoridade intenções menos escrupulosas por parte da referida firma.

8. E o mestre com a guarnição de seis homens, luctam para salvar a embarcação, impossibilitada de ser removida por estar carregada e de agua aberta, porem sem o auxilio em que se via a guarnição por mais de 48 horas, ainda que a embarcação não fosse abandonada, estava o mestre a vel-a quasi a submergir-se, porque lhe foi negado, categoricamente, o auxilio da firma carregadora e agente do navio.

9. Tentando ainda salval-o, com urgencia requisita o mestre um pratico e reboque para remover a embarcação, porém, por demais tarde, o pratico emprega todos os meios possiveis, verificando, então, que com o "Aymoré" carregado, seria em vão todo e qualquer esforço, visto que as bombas de mão e a vapor já não davam mais resultado, pois a agua invadira completamente o pontão, em para

salval-o, já com probabilidade, importava sómente no alivio da carga.

10.Não mantendo mais entendimento algum com Guilherme Weiss, telegraphei ao agente da Capitania, mandando proceder á descarga official, procurando alliviar o navio com a melhor urgencia, correndo as despezas por conta da firma agente e carregadora, e, logo que estejam terminados os trabalhos a vós me dirigirei, afim de que vos sirvaes sentenciar sobre a ordem do obrigatorio pagamento.

11. Instaurei inquerito, e fal-o-ei rigoroso, já tendo autuado Guilherme Weiss, incurso no artigo 225 do regulamento das Capitanias de Portos, pelo que pagará dois contos de réis (2:000$000) de multa, maxima, porque se aggravou, desobedecendo á minha ordem, ainda que advertido por mais de duas vezes.

12. Assim que terminar o inquerito vos farei a devida remessa.

13.Acaba de apresentar-se a esta Capitania o mestre do pontão "Aymoré", que além de prestar informes todos de accordo com a exposição que vos faço, declarou os máus tratos que com a sua guarnição tem soffrido a bordo, não só por parte do representante da firma em Antonina, chegando ao facto de lhe dirigir as mais offensivas palavras, senão como por um advogado, que, em termos descortezes e ameaçadores exigia do mestre permissão para proceder a uma vistoria judicial, a bordo, até agora sem conhecimento desta Capitania,-sendo provavel, segundo declarações do proprio mestre, ser impossivel evitar um attrito qualquer entre a guarnição e os offensores; ainda que eu lhe aconselhasse a mais severa prudencia para não prejudicar o decorrer do processo, cujo facto se me afigura grave, taes os acontecimentos desenvolvidos.

14. Aproveito o ensejo para vos renovar os meus protestos de muita estima e distincta consideração.

Oscar de Borba e Souza

Oscar de Borba e Souza
Capitão de Corveta e dos Portos

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ